

RADAR FEMINISTA

29 a 31 de Outubro - 2019

Nesta última semana de outubro, o nosso destaque é para o projeto de lei que aumenta os casos permitidos de porte de armas, que vai HOJE para votação no Plenário. E para o fato de que a Dep. Chris Tonietto (PSL/RJ) é a nova relatora da PEC 164/2012, proposta por Cunha e que estabelece a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção. Ainda na Câmara, destacamos ainda a mobilização das parlamentares em torno da proposta orçamentária para 2020. No senado, nosso destaque é a PEC que torna imprescritível o crime de Femicídio (PEC 75/2019) e o resultado da Reforma da Previdência.

Câmara Federal

O projeto de lei (PL 3723/19) que aumenta a permissão de porte de armas deve ser o destaque da pauta do Plenário para esta semana e pode ser votado ainda hoje (29/10). Deputados e deputadas podem votar ainda duas medidas provisórias sobre esse tema, caso sejam lidos os ofícios para eles começarem a tramitar na Casa. Estamos na campanha #MaisArmasMaisFemicídio. Vamos apoiar!



A deputada Chris Tonietto (PSL/RJ) é a nova relatora da [PEC 164/2012](#), proposta por Eduardo Cunha. [Conhecida pela sua militância católica fundamentalista](#), a deputada é responsável pela proposta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara. [Por ser PEC, se aprovada na Comissão a proposta demanda a criação de uma Comissão Especial](#).

As deputadas e senadoras da Bancada Feminina estão empenhadas em garantir recursos para as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres. A articulação é uma tentativa de reverter a ausência do tema nos projetos enviados pelo Executivo para o [Plano PluriAnual 2020-2023](#) e para a [Lei Orçamentária 2020](#). As emendas foram aprovadas na Comissão da Mulher e seguem para a discussão. Na próxima semana enviaremos um texto mais detalhado sobre o que isso significa.

[Artigo recomendado: Orçamento 2020 expõe o Bolsonaro das elites.](#)

Outras proposições do nosso interesse na Câmara:

Direitos Sexuais e Reprodutivos

[PL 3415/2019](#) - **Agrava a pena para venda de remédios abortivos e inclui multa para quem faz propaganda deles.**

Autoria: [Filipe Barros](#) (PSL / PR).

Onde está: pronto para a pauta da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

Último relatório: Favorável - Chris Tonietto (PSL-RJ).

Regime: [Ordinário](#).

Próximo passo: Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania antes de ir para o plenário.

[PL 4642/2016](#) - **Institui o Dia Nacional contra o Aborto (com seu substitutivo).**

Autoria: [Flavinho](#) (PSB/SP).

Observação: Houve mudança na tramitação da semana passada e o PL foi enviado à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, onde aguarda escolha do relator.

PL 119/2019 - **Amplia a atuação do Sistema Único de Saúde na saúde integral da Mulher.**

Autoria: Renata Abreu (PODE/SP).

Onde está: na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) para aprovação do [substitutivo](#).

Último relatório: Favorável.

Regime: [Ordinário](#), com [tramitação conclusiva nas comissões](#).

Próximo passo: Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Observação: O relatório é favorável apenas à inclusão da atenção humanizada no SUS. O PL original visava incluir a perspectiva da Política Nacional de Atenção Integral à saúde da Mulher - PNAISM, de atenção humanizada às mulheres em diversas situações e incluía a saúde das mulheres negras, lésbicas e indígenas.

Está convocada para quinta-feira, dia 31/10, às 10h, uma [audiência pública na CSSF](#) sobre "Implantação de embriões humanos produzidos por fertilização "in vitro" ". Proposta pelo Dep. Luiz Ovando, a Audiência tem entidades religiosas como principais convidadas. Embora apareça na lista, [a pesquisadora Débora Diniz desmentiu que estará presente na audiência](#).

Violência contra mulheres

PL 6022/2013 - **Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.**

Autoria :Poder Executivo.

Onde está: na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

Último relatório: [Favorável](#) - relator Jorge Solla (PT/BA), com reabertura do Prazo para Emendas ao Substitutivo - 5 sessões a partir de 29/10/2019.

Regime: [Prioridade](#), com [tramitação conclusiva nas comissões](#).

Próximo passo: Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Observação: O PL foi encaminhado pelos ministros de Dilma para alterar a Lei no 12.845/2013 e corrigir as imprecisões. O relatório de Jorge Solla é bom e foi aprovado na semana passada (24/10), tirando as emendas de viés fundamentalista.

PL 42/2015 - Reconhece o direito de acesso ao atendimento policial especial ininterrupto como direito fundamental da mulher.

Autoria: [Sergio Vidigal \(PDT/ES\)](#).

Onde está: na pauta da CCJC já com parecer favorável.

Regime: Ordinário, de apreciação conclusiva - não precisa ir para o plenário.

Próximo passo: se aprovada na Comissão e segue direto para o Senado.

PL 2737/2019 - Estabelece prioridade de atendimento social, psicológico e médico a mulheres vítimas de violência.

Autoria: [André Ferreira \(PSC/PE\)](#).

Onde está: Aguardando Deliberação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

Último relatório: Favorável com emenda - [Dep. Luiz Lima \(PSL-RJ\)](#).

Regime: Ordinário, de apreciação conclusiva - não precisa ir para o plenário.

Próximo passo: Segue para a CCJC em caráter conclusivo pelas comissões.

PL 598/2019 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção de violência contra a mulher nos currículos da educação básica.

Autoria: Senado Federal - Plínio Valério - PSDB/AM.

Onde está: na Comissão de Educação aguardando a escolha do relator.

Regime: [Prioridade](#), com [tramitação conclusiva nas comissões](#).

Próximo passo: depois segue para a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

Família

PL 2577/2015 - Tipifica como crime a conduta da mulher que mentir em ação de guarda dos filhos.

Autoria: [Vinícius Carvalho \(PRB/SP\)](#).

Onde está: pronto para a deliberação na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC).

Último parecer: Favorável - Dep. Caroline de Toni (PSL/SC).

Regime de tramitação: Ordinária, com apreciação do Plenário.

Próximo passo: Plenário.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA APROVADA PELO SENADO.

[Saiba mais sobre os principais pontos da proposta, que ainda vai ser sancionada pelo Executivo.](#)

Direitos Sexuais e Reprodutivos

[PL 556/19:](#) **Aumenta a pena de aborto com o consentimento da gestante para reclusão de 2 a 6 anos; e cria forma qualificada de aborto de 1/6 a 1/3 se o terceiro provocador for o pai do feto.**

O projeto está na pauta da CCJ desde março. Pode entrar em votação em qualquer momento e sua [deliberação é terminativa](#), ou seja é considerado aprovado pelo Senado e segue direto para a Câmara - a menos que haja recurso para que a matéria vá a Plenário do Senado.

Violência contra mulheres

[PEC 75/2019:](#) **Estabelece que o feminicídio constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão.**

Autoria: Rose de Freitas (PODE/ES) e outros.

Onde está: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Último relatório: Favorável - Senador Alessandro Vieira.

Próximo passo:

Observação: Se aprovada, será um dos poucos crimes imprescritíveis, assim como o racismo.

[PLS 669/2015:](#) **Altera o Código Penal para possibilitar a substituição de penas privativas de liberdade por penas restritivas de direito para condenadas gestantes ou que possuam filho até 6 (seis) anos de idade.**

Autoria: [Senador Telmário Mota \(PDT/RR\)](#).

Onde está: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), com pedido de vista concedido.

Leis sancionadas pelo Executivo

Lei nº 13.882 de 08/10/2019(DOU de 09/10/2019): Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar na instituição de educação básica mais próxima do seu domicílio.

Lei nº 13.880 de 10/10/2019(DOU de 10/09/2019): Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para permitir a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica, na forma especificada.